



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 516, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para responder como Gestor junto aos convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a necessidade de um Gestor para os Convênios junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;

RESOLVE


Art. 1º - Designar **Carlos Diego Vigilato da Rocha**, portador do CI-RG nº9.XXX.XXX-4(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº497.XXX.XXX-87, para responder como **Gestor de Convênio junto a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, referente as aquisições de máquinas / equipamentos e implementos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º516, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para responder como Gestor junto aos convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a necessidade de um Gestor para os Convênios junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Carlos Diego Vigilato da Rocha, portador do CI-RG nº9.XXX.XXX-4(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº497.XXX.XXX-87, para responder como Gestor de Convênio junto a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente as aquisições de máquinas/equipamentos e implementos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração